

PLANO DE MANEJO DE VEGETAÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA -
CERILUZ**

**(Considerando a Lei Estadual do RS 16.201/2024 e a Resolução Normativa nº 1.137/2025 da
ANEEL)**

Ijuí, 28 de janeiro de 2026

Versão: 1.0

Sumário

1	OBJETIVOS	3
2	CARACTERIZAÇÃO DA COOPERATIVA	3
3	BASE LEGAL E NORMATIVA	3
4	DEFINIÇÕES	3
5	ESCOPO	5
6	INVENTÁRIO E MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO	5
7	INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DAS REDES	6
7.1	PERIODICIDADE DAS INSPEÇÕES	8
8	MANEJO DE VEGETAÇÃO	11
8.1	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO MANEJO DA VEGETAÇÃO NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA	11
8.2	DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	13
9	INTEGRAÇÃO COM MUNICÍPIOS	14
10	RELATÓRIOS	14
11	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA	15
12	DISPOSIÇÕES FINAIS	16

1 OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes técnicas, operacionais e ambientais para o manejo da vegetação que interfira nas redes de distribuição de energia elétrica sob responsabilidade da CERILUZ, assegurando a segurança das pessoas, a confiabilidade do sistema elétrico e a continuidade do fornecimento, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025 e a Lei Estadual nº 16.201/2024 do Estado do Rio Grande do Sul.

2 CARACTERIZAÇÃO DA COOPERATIVA

A Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda – CERILUZ, atua na distribuição de energia elétrica em áreas urbanas e rurais da região Noroeste do Rio Grande do Sul, atendendo consumidores residenciais, comerciais, industriais e rurais, operando redes aéreas de média e baixa tensão.

3 BASE LEGAL E NORMATIVA

- Resolução Normativa nº 1.137/2025 da ANEEL;
- Lei Estadual nº 16.201/2024 (RS);
- Licença Única nº 01578/2024;
- Normas ABNT aplicáveis (15688:2012 e 16246:2013);
- Resolução CONSEMA/RS Nº 358.2017;
- Procedimentos Fecoergs (OTD 001.01.09).

4 DEFINIÇÕES

Vegetação Nativa: Conjunto de espécies vegetais originárias de uma determinada região, que se desenvolveram naturalmente, sem intervenção humana direta, e que compõem o ecossistema original do local;

Vegetação Exótica: Conjunto de espécies vegetais não originárias da região onde ocorrem, ou seja, foram introduzidas intencionalmente ou acidentalmente pela ação humana, fora de sua área de distribuição natural;

Área de Preservação Permanente (APP): Faixa de Área com largura mínima de 30 (trinta) metros em cada margem para cursos d'água naturais com até 10 (dez) metros de largura. Para cursos d'água com largura superior, a APP deverá ser de 50 (cinquenta) metros em cada margem ou maior, conforme o enquadramento do corpo hídrico e seu porte. As nascentes e olhos d'água deverão ser protegidos por APP com raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

Faixa de Segurança: Área contínua de terreno, destinada à implantação, operação, inspeção, manutenção e segurança das redes de distribuição de energia elétrica, conforme definido pela resolução CONSEMA 358/2017 e pela ABNT 15688:2012;

Roçada: Correspondem às atividades periódicas de corte e controle da vegetação rasteira, herbácea e arbustiva de pequeno porte, executadas nas faixas de segurança e áreas adjacentes às redes de distribuição de energia elétrica da CERILUZ Distribuição;

Supressão de vegetação com geração de material lenhoso: Consiste na atividade de corte total de indivíduos arbóreos nativos e/ou exóticos, realizada de forma seletiva e tecnicamente justificada, quando constatado risco efetivo ou potencial de interferência na segurança, confiabilidade e continuidade da operação das redes de distribuição de energia elétrica. Essa intervenção resulta na geração de material lenhoso, como toras, lenha, galhadas e resíduos vegetais, cuja destinação deve observar a legislação ambiental vigente, as condicionantes de licenciamento aplicáveis e os procedimentos internos da CERILUZ Distribuição;

Rede de distribuição aérea urbana: Rede elétrica destinada ao fornecimento de energia elétrica em tensão de distribuição primária e secundária, cujo traçado se desenvolve dentro de perímetro urbano (cidades, vilas e áreas urbanizadas ou que serão loteadas);

Rede de distribuição aérea rural: Rede elétrica destinada ao fornecimento de energia elétrica em tensão de distribuição primária e secundária, cujo o traçado se desenvolve fora do perímetro urbano de cidades, vilas e povoados;

Rede primária: Parte de uma rede de distribuição que alimenta transformadores de distribuição e/ou pontos de entrega sobre a mesma tensão primária nominal de 13,8 kV ou 23,1 kV;

Rede secundária: Parte de uma rede de distribuição alimentada pelo secundário dos transformadores trifásicos nas tensões de 380/220 volts ou monofásicos nas tensões de 440/220 volts;

Poda: Consiste na intervenção técnica realizada em indivíduos arbóreos e arbustivos, nativos ou exóticos, por meio da remoção parcial de galhos, ramos ou copas, com o objetivo de eliminar ou reduzir riscos de contato, aproximação excessiva ou queda de vegetação sobre as redes de distribuição de energia elétrica. Pode ser do tipo preventiva ou corretiva;

Centro de Operação da Distribuição (COD): Conjunto centralizado de pessoas, informações, equipamentos e processamento de dados, de cada distribuidora, destinado a exercer as ações de coordenação, supervisão, controle, comando e execução da operação das instalações das redes primárias e secundárias;

Departamento de Operação e Manutenção: Unidade organizacional responsável pela operação contínua, supervisão, manutenção preventiva e corretiva do sistema de distribuição de energia elétrica, assegurando a confiabilidade, segurança, qualidade e continuidade do fornecimento.

5 ESCOPO

Este plano aplica-se as redes de distribuição de energia elétrica da CERILUZ.

6 INVENTÁRIO E MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO

A CERILUZ manterá inventário georreferenciado dos pontos com risco potencial de interferência da vegetação nas redes de distribuição de energia elétrica, classificando-os conforme o grau de risco (baixo, médio e alto), porte das espécies e proximidade em relação às estruturas e condutores elétricos, com base nas inspeções realizadas, conforme descrito no item 7.

Os pontos de risco que venham a surgir em decorrência de eventos climáticos adversos ou outras situações emergenciais terão sua execução e tratamento gerenciados pelo Centro de Operação da Distribuição (COD) e pelo Departamento de Operação e Manutenção, dispensando-se, nesses casos, a criação de pontos georreferenciados, em razão do risco iminente à segurança e à confiabilidade do sistema de distribuição.

7 INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DAS REDES

As inspeções de vegetação possuem caráter preventivo e corretivo e têm como finalidade identificar situações de risco relacionadas ao contato, à queda ou ao crescimento da vegetação sobre a rede elétrica de distribuição.

As atividades de inspeção são realizadas de forma sistemática e periódica pelas equipes de manutenção e fiscalização da CERILUZ, atendendo aos requisitos de operação e manutenção das redes de distribuição previstos nas Resoluções Normativas da ANEEL, em especial aquelas que tratam da qualidade do serviço, da continuidade do fornecimento e da gestão de riscos associados à vegetação em faixas de segurança e áreas de influência da rede elétrica.

Durante as inspeções, é efetuado o levantamento e o mapeamento georreferenciado da vegetação existente, bem como a sua classificação conforme o grau de risco à integridade da rede e à segurança de pessoas e bens, permitindo o adequado planejamento e a priorização das intervenções de manejo. Os pontos de vegetação identificados são classificados de acordo com critérios técnicos de priorização, conforme segue:

- **Prioridade baixa – Cor Verde:** Vegetação de porte baixo, cuja possibilidade de contato com a rede energizada ocorre apenas em médio a longo prazo, estimado entre 3 (três) e 5 (cinco) anos;
- **Prioridade Média – Cor amarela:** Vegetação de porte médio, em estágio de crescimento avançado, que já representa potencial risco ao sistema de distribuição;
- **Prioridade Alta – Cor Vermelha:** Vegetação de grande porte, com risco iminente à integridade da rede de distribuição, exigindo intervenção imediata das equipes de manutenção.

Até o final do ano de 2025, a distribuidora possuía aproximadamente 1.250 pontos de vegetação mapeados ao longo de sua rede de distribuição. A Figura 1 apresenta a espacialização geográfica desses pontos no sistema de distribuição de energia.

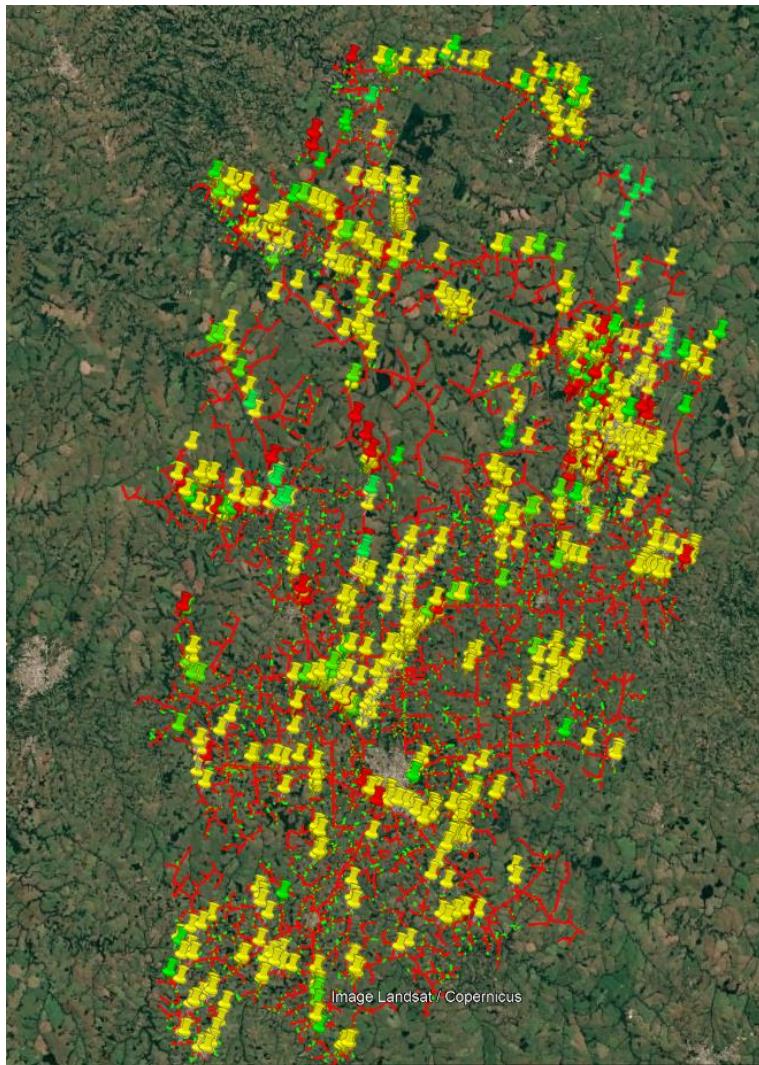


Figura 1 - Pontos Mapeados

À medida que as inspeções são realizadas, novos pontos são identificados e cadastrados no sistema, contendo informações como localização georreferenciada, classificação do risco, descrição dos serviços necessários e registros fotográficos das áreas inspecionadas.

O trabalho de mapeamento, em um primeiro momento, prioriza o levantamento de dados das redes alimentadoras, ou seja, das redes principais responsáveis pelo atendimento a um grande

número de consumidores. Posteriormente, o mapeamento é estendido às demais redes, conforme a necessidade identificada pelo COD, especialmente naquelas que apresentaram elevado número de interrupções ao longo dos últimos meses ou maior contribuição na composição dos indicadores de qualidade da distribuidora.

Além das inspeções realizadas pelas equipes técnicas, a identificação de pontos que demandam manejo de vegetação também ocorre por meio do contato dos consumidores com a distribuidora, que informam locais com necessidade de intervenção. As informações recebidas são devidamente protocoladas, originando processos que são gerenciados pelo COD.

Tanto as demandas encaminhadas pelos consumidores quanto aquelas decorrentes de eventos climáticos adversos são atendidas pelas equipes de Operação e Manutenção de forma prioritária, sem a necessidade de criação de pontos georreferenciados, como os apresentados na Figura 1, em razão do caráter emergencial e do risco imediato ao sistema de distribuição.

7.1 PERIODICIDADE DAS INSPEÇÕES

Em razão de sua importância, as redes troncais dos alimentadores serão inspecionadas em periodicidade quadrienal (a cada 4 anos). A Tabela 1 apresenta a relação dos alimentadores existentes, bem como a data da última inspeção realizada e a projeção da próxima inspeção programada.

Tabela 1 - Inspeção de Alimentadores

Código	Nome	Subestação	Data Última Inspeção	Projeção Nova Inspeção
014	AL 14 - OESTE - INT. CORONEL BARROS	IJU01	24/02/2025	23/02/2029
015	AL 15 - OESTE - INT. A. PESTANA	IJU01	24/02/2025	23/02/2029
016	AL 16 - LADO SUL	IJU01	24/02/2025	23/02/2029
201	AL 201 - MACIEIRA - N. RAMADA	CERO2	16/05/2025	15/05/2029
201	AL 201 - LADO NORTE IJUI - FONTE IJUI	CERO1	INSPECONAR	A DEFINIR
202	AL 202 - ESQUINA UMBU	CERO2	16/05/2025	15/05/2029
202	AL 202 - IJUI CHORAO - AJURICABA	CERO1	29/08/2024	28/08/2028
203	AL 203 - CHIAPETTA	CERO2	20/05/2025	19/05/2029
203	AL 203 - IJUI - CATUIPE - CHIAPETTA	CERO1	10/01/2025	09/01/2029
204	AL 204 - INHACORA	CERO2	20/05/2025	19/05/2029
302	AL 302 - LESTE	CERO3	26/11/2025	25/11/2029
303	AL 303 - NORTE	CERO3	INSPECONAR	A DEFINIR
304	AL 304 - LACTALIS - BECK	CERO3	INSPECONAR	A DEFINIR
305	AL 305 - CORSAN - BALMER - TRÊS TENTOS	CERO3	26/11/2025	25/11/2029

A Tabela 2 apresenta a relação dos principais equipamentos de proteção, em especial os religadores automáticos, instalados ao longo das redes de distribuição da distribuidora e que serão objeto de inspeção. Para essas redes, a periodicidade das inspeções será quinquenal (a cada 5 anos).

As demais redes, conforme já descrito, serão inspecionadas conforme a necessidade identificada pelo COD.

Tabela 2- Inspeção de Religadores

Código	Município	Subestação	Alimentado	Data da Inspeção	Projeção da nova inspeção
0015	IJUÍ	CERO3	0302	INSPECIONAR	A DEFINIR
0027	IJUÍ	CERO3	0302	INSPECIONAR	A DEFINIR
0032	BOZANO	CERO3	0302	08/07/2025	07/07/2030
0073	IJUÍ	IJU01	0014	INSPECIONAR	A DEFINIR
0074	IJUÍ	IJU01	0014	INSPECIONAR	A DEFINIR
0083	IJUÍ	IJU01	0014	28/11/2025	27/11/2030
0117	PESTANA	IJU01	0015	28/03/2025	27/03/2030
0133	PESTANA	IJU01	0015	13/01/2026	12/01/2031
0146	PESTANA	IJU01	0015	22/01/2025	21/01/2030
0160	AJURICABA	CERO1	0202	01/04/2025	31/03/2030
0200	IJUÍ	CERO3	0302	INSPECIONAR	A DEFINIR
0204	SANTO AUGUSTO	RGE01	0001	INSPECIONAR	A DEFINIR
0222	SANTO AUGUSTO	CERO2	0202	06/11/2024	05/11/2029
0226	CATUÍPE	CERO1	0203	27/03/2025	26/03/2030
0241	CATUÍPE	CERO1	0203	26/01/2025	25/01/2030
0300	IJUÍ	CERO3	0302	INSPECIONAR	A DEFINIR
0308	CORONEL BARROS	IJU01	0014	10/06/2025	09/06/2030
0378	INHACORÁ	CERO2	0204	15/04/2025	14/04/2030
0384	SANTO AUGUSTO	CERO2	0202	08/11/2024	07/11/2029
0400	IJUÍ	IJU01	0015	18/12/2025	17/12/2030
0416	SANTO AUGUSTO	RGE01	0001	INSPECIONAR	A DEFINIR
0466	NOVA RAMADA	CERO2	0201	20/02/2025	19/02/2030
0499	CHIAPETTA	CERO2	0201	22/04/2025	21/04/2030
0500	IJUÍ	IJU01	0014	INSPECIONAR	A DEFINIR
0781	BOZANO	CERO3	0302	27/11/2025	26/11/2030
1257	PESTANA	IJU01	0015	18/07/2025	17/07/2030
1288	CORONEL BARROS	IJU01	0014	08/07/2025	07/07/2030
1334	PESTANA	IJU01	0015	12/03/2025	11/03/2030
1368	AJURICABA	CERO1	0202	09/04/2025	08/04/2030
1371	AJURICABA	CERO1	0202	17/11/2025	16/11/2030
1465	IJUÍ	CERO1	0203	12/05/2025	11/05/2030
1474	CATUÍPE	CERO1	0203	INSPECIONAR	A DEFINIR
1495	IJUÍ	CERO3	0302	05/03/2025	04/03/2030
1498	CATUÍPE	CERO1	0203	19/03/2025	18/03/2030
1500	CATUÍPE	CERO1	0203	16/06/2025	15/06/2030
1547	IJUÍ	CERO1	0202	03/12/2025	02/12/2030
1566	AJURICABA	CERO1	0202	17/11/2025	16/11/2030
1961	CHIAPETTA	CERO2	0204	15/05/2025	14/05/2030
2173	IJUÍ	IJU01	0014	INSPECIONAR	A DEFINIR
2287	PESTANA	IJU01	0015	14/01/2026	13/01/2031
2288	IJUÍ	CERO1	0203	INSPECIONAR	A DEFINIR
2293	IJUÍ	CERO1	0202	INSPECIONAR	A DEFINIR
2345	CHIAPETTA	CERO2	0203	27/05/2025	26/05/2030
2470	IJUÍ	CERO3	0302	23/06/2025	22/06/2030

Tanto os alimentadores quanto os religadores que ainda se encontrem pendentes de inspeção deverão ter essas atividades realizadas ao longo do ano de 2026. Caso ocorram reconfigurações no sistema de distribuição que impliquem alterações nos alimentadores ou nos equipamentos relacionados nas referidas tabelas, estas deverão ser atualizadas sempre que necessário.

Durante a realização de novas inspeções, sempre que identificada a necessidade, novos pontos de vegetação poderão ser cadastrados e incorporados ao arquivo apresentado na Figura 1. O Centro de Operação do Sistema (COD) será responsável pelo controle, atualização e encaminhamento desses pontos para execução pelas equipes competentes.

8 MANEJO DE VEGETAÇÃO

As ações de manejo incluem:

- Poda preventiva;
- Poda corretiva;
- Roçadas;
- Supressão vegetal.

8.1 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO MANEJO DA VEGETAÇÃO NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA

No processo de supressão da vegetação sob as redes de distribuição de energia elétrica, é realizado de forma contínua o corte raso dos exemplares vegetais nativos e/ou exóticos que apresentem potencial de interferência com os cabos energizados. As atividades incluem serviços de poda, supressão e roçada, abrangendo uma faixa máxima de 15,0 metros de largura sob as redes de energia, correspondente a 7,5 metros para cada lado do eixo da rede ou do poste. A Figura 2 ilustra essa faixa de segurança.

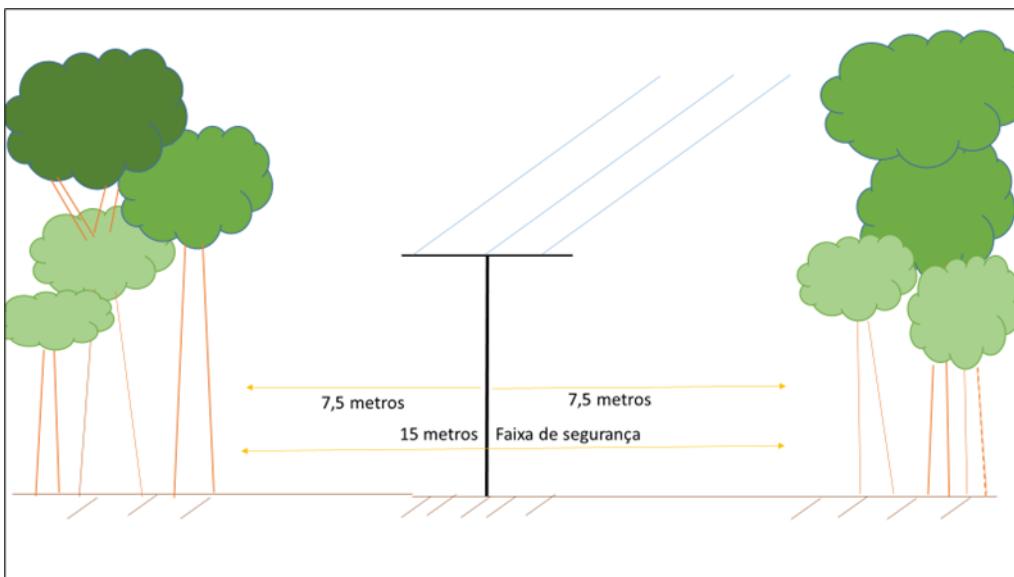


Figura 2 – Representação gráfica da faixa de segurança

Adicionalmente, quando identificado risco à segurança e à confiabilidade do sistema elétrico, são realizadas a supressão ou a poda de árvores de grande porte que, mesmo localizadas fora da faixa de segurança (15,0 metros), apresentem galhos ou tronco com tendência de queda sobre a rede. Essa medida visa mitigar danos à infraestrutura elétrica, especialmente durante a ocorrência de eventos climáticos adversos, como vendavais e chuvas intensas.

Ainda, quando as redes de distribuição de energia elétrica se localizam em áreas sujeitas a restrição ambiental, como Áreas de Preservação Permanente, a orientação técnica é de que o manejo da vegetação seja realizado de forma minimizada, em atendimento às condicionantes 3.1 e 3.2 da Licença Única nº 01578/2024. Nesses casos, devem ser evitadas roçadas ao nível do solo, recomendando-se apenas a supressão de exemplares vegetais que efetivamente interferiram ou representem risco à rede de energia, sempre que possível em faixa mais restrita, preservando-se a vegetação herbácea e subarbustiva. Tal medida tem como objetivo reduzir a exposição do solo e prevenir processos erosivos. A Figura 3 mostra esta área de restrição.

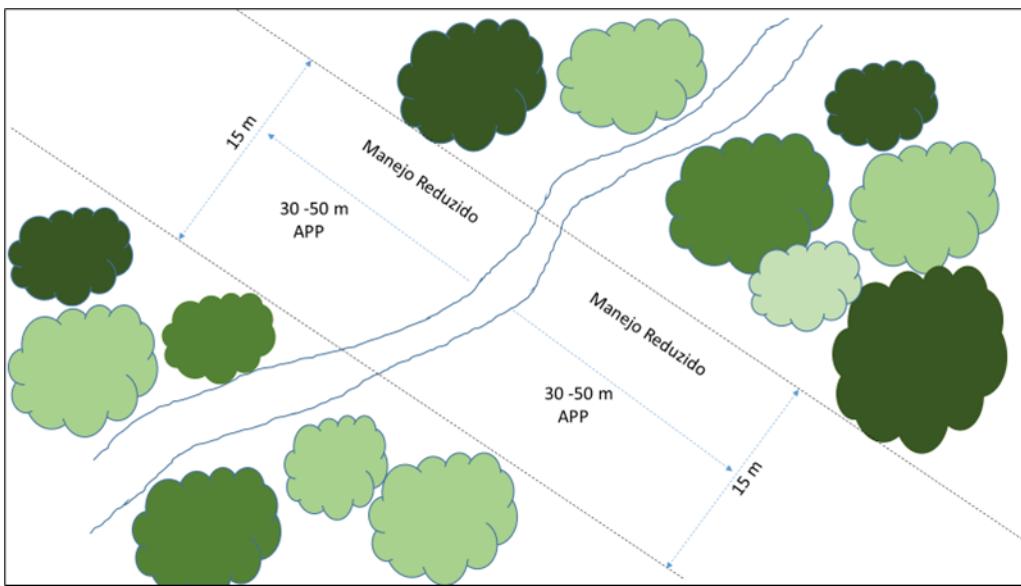


Figura 3 – Faixa de roçada restrita

Recomenda-se, ainda, que os resíduos lenhosos resultantes da supressão permaneçam à disposição dos proprietários das áreas rurais onde ocorrer a intervenção, mantendo-se os troncos inteiros ou parcialmente seccionados no próprio local da supressão, na faixa de segurança da rede de distribuição de energia elétrica. Esses materiais poderão ser eventualmente utilizados pelos proprietários para consumo próprio, como lenha.

Adicionalmente, os proprietários das áreas onde forem realizadas roçadas ou supressões deverão ser orientados a não realizar o transporte de matéria-prima florestal nativa para fora dos limites de sua propriedade, sob pena de autuação pelos órgãos ambientais competentes.

Nos casos em que houver geração de volumes significativos de material lenhoso, é possível que haja interesse dos proprietários na comercialização desse material. Nessa hipótese, deverá ser observado o cumprimento da legislação ambiental vigente, sendo obrigatória a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF), por meio do sistema do IBAMA, conforme normas vigentes.

8.2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades de manejo de vegetação nas faixas de segurança das redes de distribuição da CERILUZ são executadas exclusivamente por equipes próprias, não havendo terceirização desses serviços.

O Centro de Operação da Distribuição é o setor responsável pelo encaminhamento das equipes para atendimento das demandas de manejo de vegetação, bem como pelo registro dos dados gerados durante a execução dos serviços, tais como a área manejada e a quantidade de material lenhoso gerado. Esses dados serão armazenados na planilha denominada “Relatório de Desmatamento”, para posterior utilização na elaboração dos relatórios periódicos.

Quando executadas atividades de manejo referentes aos pontos indicados na Figura 1, deverá ser priorizado o atendimento daqueles classificados com maior risco potencial ao sistema de distribuição, observando-se os critérios de classificação estabelecidos no item 7. Os pontos atendidos serão considerados concluídos e reavaliados na inspeção subsequente, conforme a periodicidade prevista nas Tabelas 1 e 2.

Para as demais atividades de manejo, originadas a partir de protocolos de consumidores ou de ocorrências associadas a eventos climáticos adversos, caberá ao COD definir a prioridade de atendimento, com base nas informações recebidas e no grau de urgência identificado, procedendo ao devido encaminhamento das equipes.

A supervisão do processo de manejo de vegetação nas redes de distribuição será de responsabilidade do Departamento de Operação e Manutenção, competindo-lhe acompanhar o atendimento das demandas conforme as prioridades estabelecidas, validar os relatórios gerados e fiscalizar o cumprimento das condicionantes previstas nas legislações vigentes.

9 INTEGRAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Nos municípios onde houver rede de distribuição aérea em área urbana, a CERILUZ atuará de forma integrada e coordenada, alinhando suas ações aos Planos Municipais de Arborização Urbana, quando existentes, e em conformidade com os requisitos da Lei Estadual nº 16.201/2024.

10 RELATÓRIOS

A CERILUZ elaborará relatórios periódicos de manejo de vegetação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Área submetida a roçada;

- Identificação georreferenciada dos pontos onde foram realizados os manejos de vegetação;
- Volume de material lenhoso gerado nas atividades de supressão de vegetação.

Anualmente, serão encaminhados relatórios de execução e monitoramento do manejo da vegetação ao órgão ambiental competente (FEPAM/RS). Esses relatórios também serão disponibilizados no sítio eletrônico da distribuidora e nos postos de atendimento presencial, garantindo a transparência das ações realizadas.

11 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A implementação, o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas neste Plano de Manejo da Vegetação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica são de responsabilidade das áreas técnicas da CERILUZ, conforme as atribuições descritas a seguir:

- **Responsável Técnico do Plano:** Profissional legalmente habilitado, com registro no respectivo conselho de classe (CREA ou CRBio), responsável pela elaboração, coordenação técnica, atualização e atendimento às exigências legais e ambientais do plano, bem como pela interlocução com os órgãos ambientais competentes.
- **Departamento de operação e Manutenção:** Responsável pela execução das atividades de manejo da vegetação nas redes de distribuição, incluindo inspeções periódicas, identificação de riscos à rede elétrica, definição de prioridades, programação dos serviços de poda, roçada e supressão, bem como pela adoção de medidas corretivas e preventivas necessárias à segurança e à continuidade do fornecimento de energia.
- **Equipes de manutenção:** Responsáveis pela execução operacional dos serviços de manejo da vegetação, devendo atuar em conformidade com este Plano de Manejo, com as normas técnicas da CERILUZ, com a legislação ambiental vigente, com as Resoluções da ANEEL e com as condicionantes ambientais aplicáveis, sob supervisão técnica da cooperativa.
- **Fiscalização e monitoramento:** Compete à CERILUZ, por meio de suas áreas técnicas, realizar a fiscalização e o monitoramento contínuo das atividades de manejo da vegetação, mantendo registros, relatórios, mapas georreferenciados e evidências das intervenções realizadas,

visando à rastreabilidade das ações e ao atendimento aos requisitos regulatórios e ambientais.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano deverá ser revisado periodicamente e atualizado sempre que houver alterações regulatórias ou legais aplicáveis.

Coordenador do Centro de Operação da Distribuição

CREA-RS 236626